INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AV. JESUALDO COSTA LIMA, NO BAIRRO EQUATORIAL.



JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus encontra-se em condições inadequadas, apresentando sinais evidentes de desgaste, danos estruturais e falta de manutenção, o que compromete diretamente a segurança e o conforto dos usuários. Essa situação afeta principalmente trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que dependem diariamente do transporte público.

A ausência de uma estrutura adequada expõe os usuários ao sol, chuva e demais intempéries, além de oferecer risco de acidentes devido às partes danificadas. A revitalização do local é fundamental para garantir um ambiente digno, seguro e acessível, assegurando a proteção da população e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Diante da necessidade de garantir maior segurança e comodidade para os cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, **adote as providências necessárias para realizar restauração do ponto de ônibus localizado na Av. Jesualdo Costa Lima, no bairro Equatorial**.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 23 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.23 09:35:25 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR